

## PORTARIA nº 1.542/2021.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) senhor(a) **MOISES MELO DA SILVA**, Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, no dia 13 de setembro de 2021, para acompanhamento da criança E.V.S.A. que passará por avaliação social – BPC na Agência da Previdência Social, sendo este assunto de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

Moises Melo da Silva

CPF 778.315.862-53

NU PAGAMENTO

Ag: 0001

C/C: 011170691-4

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_